


ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 084 DE 30 DE outubro DE 2025.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **CILENE COSTA DUARTE**, brasileira, divorciada, RG: 5291395-PC/PA, CPF: 820.878.302-15, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua João Batista de Oliveira, 1737, São Lázaro, lote nº 34, inscrição imobiliária nº 01.701.014.0503.001, código do imóvel nº 9814, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 76m (setenta e seis metros), por 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 703m² (setecentos e três metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Walter José Cavalcante Marinho; a Leste com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães; ao Sul, com a Rua João Batista de Oliveira; e a Oeste, com a Travessa Santa Luzia.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente título de Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 21 de outubro de 2025.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
Assinado de forma digital por
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
Dados: 2025.10.22 13:20:27
-03'00'
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal